DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 021/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA.**, CNPJ nº 11.786.306/0001-31, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5000 – Bairro Iguatemi – CEP 15.093-340 – São José do Rio Preto – SP, que tem por objeto a Aquisição de 40 (quarenta) Unidades de Conjuntos Escolares, Tamanho 01, Padrão FNDE, para a EMEFEI João Soler Flores, localizada na Rua Orlando Casado nº 212 – Bairro Jardim São João – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 01 DE ABRIL DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 022/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA,** CNPJ nº 17.903.004/0001-82, com sede na Rua Lourenço Diogo Ayala nº 937 – Bairro Residencial Júlio Geraldes – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Auditoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 01 DE ABRIL DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.F. "MODESTO JOSÉ MOREIRA"
RUA AURORA SOARES GERALDES, 419, CENTRO- CEP 15.140-000
FONE (17)32641278 – BÁLSAMO – SP
EMAIL: modestobalsamo@hotmail.com

EDITAL Nº 009/2024

A Profª Maria de Lourdes Nagliati Borges, Diretora de Escola Municipal da EMEF "Modesto José Moreira" – município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº 01/2023, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 03/04/2024
Local: EMEF "Modesto José Moreira"
Horário: 11h00

Atribuição de 01 (uma) classe, de 3º ano (3º ano F), período da tarde, das 12h30min às 17h30min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras das 09h30 às 11h30 e 03 horas de HTPL, a partir de **03/04/2024 até o final do ano letivo (17/12/2024).**

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na EMEF "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia da Silva Sanches," na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 01 de abril de 2024.

Maria de Lourdes Nagliati Borges
Diretor de Escola Municipal
RG: 9.757.618-9